

PROCESSO n.º 21/2025

PROCEDÊNCIA: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO
E CULTURA – PROPPEX.

ASSUNTO: PROJETO DE CONTRAPARTIDA – PROGRAMA UNIVERSIDADE
GRATUITA – SED/SC – UNIFEBE VOCAÇÕES.

PARECER n.º 13/2025**DATA: 12/9/2025****1 HISTÓRICO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura – ProppeX protocolou no Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, para análise e deliberação, o Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – UNIFEBE Vocações.

2 ANÁLISE

2.1 Documento anexo.

3 PARECER

Diante do exposto na análise, o Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque – UNIFEBE, deliberou:

APROVAR o Projeto de Contrapartida – Programa Universidade Gratuita – SED/SC – UNIFEBE Vocações.

Brusque, 12 de setembro de 2025.

Rosemari Glatz (Presidente) _____

Sergio Rubens Fantini _____

Edinéia Pereira da Silva _____

Sidnei Gripa _____

Anna Lúcia Martins Mattoso _____

João Derli de Souza Santos _____

Fernando Luís Merízio _____



UNIFEBE

**Centro Universitário da Fundação Educacional de
Brusque – UNIFEBE**

Conselho Universitário – CONSUNI

Leonardo Ristow _____

Roberto Heinzle _____

Rubens Antonio Rosa Neto _____

Angela Sikorski Santos _____

Robson Zunino _____

Antonio Roberto dos Santos Silva _____

Publicado na UNIFEBE em 12 de setembro de 2025.

**PROJETO DE CONTRAPARTIDA
PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA – SED/SC
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE –
UNIFEBE
UNIFEBE VOCAÇÕES**

1 APRESENTAÇÃO

Qualificação das instituições:

Secretaria de Estado da Educação. CNPJ n.º 82.951.328/0001-58, Rua Antônio Luz, n.º 111, Centro, Florianópolis, SC.

Responsável Regional: Patrícia Borati - Contato: gereduc16@sed.sc.gov.br

Processo SED 00144923/2025

Área do Projeto proposto: Negócios, Administração e Direito; Educação; Artes e Humanidades; Ciências Sociais e Jornalismo e Informação; Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação; Engenharia, Produção e Construção e Saúde e Bem-Estar (Áreas de acordo com o INEP).

Local/municípios de execução do projeto de contrapartida: a contrapartida será desempenhada nos municípios de Botuverá, na escola EEB Padre João Stolte; em Brusque, nas escolas EEB Dom João Becker, EEB Feliciano Pires, EEB Francisco de Araújo Brusque, EEB Governador Ivo Silveira, EEB João XXIII, EEB Monsenhor Gregório Locks, EEB Osvaldo Reis, EEB Padre Lux, EEB Santa Terezinha e EEM Yvonne Olinger Appel; em Canelinha, nas escolas EEB Bartolomeu da Silva e EEB Minervina Laus; em Guabiruba, na EEB Carlos Maffezzolli e EEB João Boos; em Major Gercino, nas escolas EEB Manoel Vicente Gomes e EEB Tercílio Bastos; em Nova Trento, na escola EEB Francisco Mazzola; em São João Batista, nas escolas EEB Lidia Leal Gomes e EEB São João Batista; e em Tijucas, nas escolas EEB Cruz e Sousa, EEB Deputado Valério Gomes e EEB Olivia Bastos.

Agentes envolvidos: profissionais formados nos seguintes cursos: Administração, Direito, Processos Gerenciais, Gestão Comercial, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Arquitetura e Urbanismo, Design de Moda, Design Gráfico, Educação Física Bacharelado, Educação Física Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Letras Inglês, Fisioterapia, Educação Especial, Tecnologia Educacional, Medicina, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda.

2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O presente termo de cooperação tem como finalidade a execução do Projeto **UNIFEBE Vocações**, cujo propósito é oferecer orientação profissional aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Educação, por meio da atuação de egressos do ensino superior beneficiados pelo Programa Universidade Gratuita. A iniciativa será desenvolvida a partir de atividades diversificadas, conduzidas por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, favorecendo uma escolha profissional mais consciente, preparando os estudantes para os desafios e oportunidades do mercado

de trabalho e, ao mesmo tempo, fortalecendo o desenvolvimento educacional e social da comunidade. Além disso, serão realizadas ações expositivas e práticas que possibilitarão o contato dos jovens com múltiplas carreiras e trajetórias acadêmicas, ampliando sua visão sobre as possibilidades de formação e inserção profissional.

A contrapartida a ser desenvolvida justifica-se pela importância da orientação profissional no sentido de apoiar os estudantes do Ensino Médio em um momento decisivo de suas vidas, em que precisam escolher sua trajetória profissional. Esse período é marcado por uma série de decisões que impactarão o futuro dos jovens, sendo a escolha da profissão uma das mais relevantes. A orientação profissional, ao promover autoconhecimento e proporcionar aos estudantes um espaço de reflexão sobre suas habilidades, interesses e valores, os auxilia a tomar decisões mais conscientes. O projeto aqui apresentado proporcionará que os estudantes tenham acesso a informações atualizadas sobre carreiras, ampliando sua compreensão sobre o mundo profissional, contribuindo para a formação de jovens mais conscientes e preparados para os desafios futuros, promovendo uma inserção mais segura no mercado de trabalho.

Além de atender diretamente às necessidades dos estudantes em fase de escolha profissional, o projeto também fortalece o papel da UNIFEBE como instituição comunitária comprometida com o desenvolvimento regional. A aproximação entre universidade, escola e setor produtivo cria um ecossistema de cooperação que estimula a permanência dos jovens na educação formal, amplia suas perspectivas de empregabilidade e contribui para a redução das desigualdades sociais. Dessa forma, o Projeto UNIFEBE Vocações cumpre não apenas a contrapartida estabelecida pelo Programa Universidade Gratuita, mas também reafirma a responsabilidade social da instituição em promover oportunidades de crescimento educacional e profissional para toda a comunidade.

3 RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO E DEMAIS ENVOLVIDOS

Agentes Responsáveis – UNIFEBE:

Edinéia Pereira da Silva, Angela Sikorski Santos e Bruna Ferraz da Luz.

Agentes Responsáveis – Entidades – Coordenadoria Regional de Educação:

Patrícia Borati e Diretores das escolas citadas.

4 RESUMO DOS OBJETIVOS E METAS A ATINGIR

Geral:

Proporcionar orientação profissional, por meio de profissionais já formados e beneficiados pelo Programa Universidade Gratuita, aos alunos do Ensino Médio da Rede Estadual de Educação.

Específicos:

- Apresentar a profissão e as diferentes possibilidades de atuação;
- Promover a reflexão e o autoconhecimento dos alunos, a partir de relatos e experiências compartilhadas por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, favorecendo uma escolha profissional mais consciente;

- Colaborar com a preparação dos alunos para os desafios e oportunidades do mercado de trabalho;
 - Contribuir para o desenvolvimento educacional e profissional da comunidade, aproximando os estudantes das instituições de ensino superior e do setor produtivo regional;
 - Apresentar diferentes possibilidades de carreiras e formações acadêmicas, por meio de palestras e atividades expositivas conduzidas por profissionais de diversas áreas;
 - Ampliar o conhecimento dos alunos sobre as alternativas de formação e atuação profissional, incentivando a continuidade dos estudos e a redução da evasão escolar.
- **Metas:**
- Realizar pelo menos 1 encontro formativo por turma do Ensino Médio, em cada escola, com rodas de conversa conduzidas por profissionais do Programa;
 - Oferecer, no mínimo, 1 oficina por turma do Ensino Médio, em cada escola;
 - Promover 1 visita técnica por escola a universidades e/ou empresas parceiras;
 - Participar de, pelo menos, 1 feira de profissões por ano, organizada pela escola.

5 ESCOPO E PÚBLICO-ALVO

Com base no exposto, o projeto alcança uma ampla gama de públicos, iniciando com os profissionais já formados, ao possibilitar a divulgação e valorização das suas diversas áreas de atuação, aos estudantes do Ensino Médio da rede pública, aos quais se busca apresentar novas perspectivas de futuro profissional. Nesse sentido, a iniciativa contribui para a redução da evasão escolar, ao destacar a importância da continuidade da formação profissional.

Na condição de instituição comunitária, com olhar atento para o desenvolvimento do seu entorno, o projeto promoverá impactos positivos de curto prazo no fortalecimento regional. Ao estimular a permanência dos alunos nos estudos e fomentar a formação de mão de obra qualificada, contribuirá para a melhoria das oportunidades e, conseqüentemente, da qualidade de vida na região.

6 PLANO DE AÇÃO E METODOLOGIA

Etapa 1 – Palestras: realização de palestras introdutórias, ministradas pelos egressos, para a apresentação das áreas de atuação e das respectivas profissões, possibilitando aos estudantes do Ensino Médio um primeiro contato com as diferentes possibilidades de carreira.

Etapa 2 – Oficinas: desenvolvimento de oficinas práticas, nas quais os alunos possam vivenciar atividades relacionadas às profissões apresentadas, favorecendo a compreensão de suas demandas e competências.

Etapa 3 – Visitas Técnicas: organização de visitas técnicas a universidades e empresas, ou, alternativamente, promoção da vinda de representantes dessas instituições às escolas, ampliando o conhecimento sobre os contextos acadêmicos e profissionais.

Etapa 4 – Feiras de Profissões: participação e apoio nas feiras de profissões realizadas pelas escolas, com a oferta de atividades diversificadas que proporcionem experiências relacionadas às diferentes áreas profissionais.

7 RECURSOS

As atividades serão realizadas de forma estruturada e garantida pela colaboração das escolas, universidades e empresas parceiras.

As escolas disponibilizarão todos os recursos necessários de infraestrutura, incluindo equipamentos de projeção (tela ou televisão multimídia, caixas de som e microfone), além dos materiais didáticos e insumos indispensáveis para o desenvolvimento das oficinas práticas e para a realização das feiras de profissões. Também organizarão os espaços físicos e mobilizarão os estudantes, assegurando sua participação ativa em cada etapa.

As visitas técnicas acontecerão com total suporte das instituições de ensino superior e das empresas. A instituição de Ensino Superior garantirá o transporte dos alunos até a instituição, promovendo a recepção e o acompanhamento das turmas. E, caso haja empresas interessadas, essas por sua vez, assegurarão o transporte até suas instalações, oferecendo condições adequadas e seguras de deslocamento.

Esse arranjo colaborativo assegura a plena execução das ações, consolidando a integração entre escola, universidade e setor produtivo. Dessa forma, os estudantes terão acesso garantido a experiências concretas de orientação profissional, ampliando suas perspectivas acadêmicas e de carreira.

8 CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

A carga horária prevista para a execução do projeto é de 120 horas por semestre, totalizando 480 horas no período de dois anos, em conformidade com o disposto no Art. 15 da Lei Complementar nº 831/2023 e suas alterações. Essa carga horária será distribuída em diferentes etapas de desenvolvimento das ações, incluindo palestras, oficinas temáticas, visitas técnicas e participação em feiras de profissões, de modo a assegurar a diversidade metodológica e o alcance dos objetivos propostos. A previsão de horas contempla não apenas a realização das atividades com os alunos, mas também o planejamento, a articulação com as escolas e instituições parceiras e a avaliação contínua do projeto, garantindo que sua execução ocorra de forma estruturada, sistemática e alinhada às necessidades da comunidade escolar e às diretrizes estabelecidas pelo Programa Universidade Gratuita.

1.º mês 20 horas	2.º mês 20 horas	3.º mês 20 horas	4.º mês 20 horas	5.º mês 20 horas	6.º mês 20 horas
Palestras	Palestras	Oficinas	Oficinas	Visitas	Feira

9 AVALIAÇÃO

A execução do projeto será supervisionada de forma conjunta pela instituição de ensino superior e pelas escolas participantes. Ao final de cada semestre, serão realizadas reuniões de avaliação das atividades, envolvendo a Coordenadoria Regional de Educação, os diretores das escolas e a professora responsável da

Instituição de Ensino Superior. Esses encontros garantirão o acompanhamento sistemático, a análise dos resultados e o aperfeiçoamento contínuo das ações desenvolvidas.

10 BIBLIOGRAFIA REFERENCIADA

SANTA CATARINA (Estado). Lei Complementar n.º 831, de 31 de julho de 2023. Institui o Programa Universidade Gratuita e estabelece outras providências. Florianópolis: Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, 1 ago. 2023.

11 EVIDÊNCIAS DE EXECUÇÃO

Serão anexadas fotografias do processo, bem como notícias publicadas em diferentes mídias, assegurando o registro e a divulgação das atividades realizadas.